



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 64.º DA REPÚBLICA — N. 16.958

BELÉM QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1952

DESPACHOS PROFERIDOS
PELO EXMO SR. GENERAL
GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 18/2/52

Ofício:

N. 330, da Secretaria de Saúde Pública (proposta de nomeação do Dr. Ernesto Gondim Lettão) — Nomear.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 20/2/52

Petição:

3154 — Crispim Ribeiro de Almeida (renovação de licença para exploração de castanha em Almeirim) — Deferido.

0269 — Anita Araújo (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0270 — Aristides Antônio de Oliveira (lote de terras devolutas em Altamira, para extração de borracha) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

0271 — Aucêncio Rabelo Mendes (lote de terras devolutas em Almeirim, para exploração de balata) — Deferido.

0272 — Antônio Vieira de Araújo (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0273 — Celso de Andrade Oliveira (arrendamento de uma área devoluta de terras em Almeirim, para exploração de balata) — Deferido.

0274 — Demétrio Colombiano Rebelo (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0275 — Francisco Sales da Gama (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0276 — Francisco Vieira de Souza (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0277 — Ilma Cerqueira de Souza (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0278 — Francisco Chagas de Oliveira (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0279 — Iraci da Gama Mendes (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0280 — João Pereira da Gama (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0281 — Luzo Sales Solino (exploração de castanha em Conceição do Araguaia) — Deferido.

0282 — Moacir de Gusmão (arrendamento de terras para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido, nos termos da informação do S. C. R.

0283 — Otília de Oliveira Torres (renovação de licença para exploração de borracha, em Altamira) — Deferido.

0284 — Odalvo Brandão de Melo (arrendamento de terras em Altamira, para exploração de borra-

GOVERNO DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

0287 — Raimundo Nonato Benites (licença para exploração de balata, em Almeirim) — Deferido.

0288 — Sebastião Aluizio Solino (extração de castanha em Conceição do Araguaia) — Deferido.

0289 — Zioman Gomes Maia (arrendamento de terras em Almeirim, para exploração de balata) — Deferido.

Trav. Padre Eutíquio n. 60, com filial na Cidade de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas; comércio de compra e venda de gêneros em geral; capital Cr\$ 200.000,00; entre partes: Gentil Machado da Rocha e Cleonice da Conceição Sequeira Cruz, brasileiros, o primeiro solteiro e a segunda casada; prazo indeterminado — Arquive-se.

11 — Empresa Santos, Ltda., pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Belém, à Rua Dr. Assis n. 241, sem filial; Objeto: gênero de regatão; Capital: Cr\$ 200.000,00; entre partes: Abé José dos Santos, Julio Leite da Costa e Antonio José dos Santos, brasileiros, casados; prazo indeterminado — Arquive-se.

Alterações:

12 — Fabrica Diana, Ltda., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, consistente na admissão do novo sócio quotista Américo da Silva Valente e aumento do capital social de Cr\$ 1.200.000,00, para Cr\$ 1.800.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Clementino José dos Santos, casado; Adérto Albano de Carvalho, solteiro e Américo da Silva Valente, casado, todos português — Arquive-se.

13 — Cruz & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude do aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 300.000,00; admissão do novo sócio solidário Ajanary Samuel de Souza Cruz, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Antoneta Clairefont de Souza Cruz, Cleonice da Conceição Sequeira Cruz, casadas, e Elias Salim Abud, brasileiro, solteiro, prazo indeterminado — Arquive-se.

14 — Falesi & Filhos, pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia Hilda Falesi, embolsada de seus baveres na sociedade, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo, entre partes: Francisco Falesi italiano, viúvo; Domenico Falesi e Lidia Falesi, brasileiros, solteiros — Arquive-se.

15 — A. R. Santana & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia solidária Tereza de Jesus Melo de Santana, embolsada de seus baveres na sociedade; admissão da nova sócia, também solidária Irene Santana de Oliveira; aumento do capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 30.000,00, permanecendo a mesma finalidade, sede e prazo, entre partes: Adalbert Rodrigues de Santana e Irene Santana de Oliveira, brasileiros, casados — Arquive-se.

16 — Silva, Carvalho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia solidária Didiana Castro Barata,

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Diretor, no período do dia 16 a 22 de fevereiro de 1952.

Autorização para comerciar:

1 — Juraci Magno e Silva Bastos, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que foi outorgada a seu favor, por seu esposo Nestor Pinto Bastos — Registre-se.

2 — Pedro Porpino da Silva, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga a favor de sua esposa D. Olivia de Oliveira Porpino — Registre-se.

3 — Deolinda Cortes Moreira Caetano, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que foi outorgada a seu favor, por seu esposo Antônio Cabral Caetano — Registre-se.

4 — Alfredo Vale de Oliveira, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar que outorga a favor de sua esposa D. Irene Santana de Oliveira — Registre-se.

Título de naturalização:

5 — Jonas Müller, de origem polonesa, pedindo o registro da Certidão expedida pelo Escrivão Vitalício do 2º Ofício dos Feitos da Fazenda, nesta Capital, do Título de Naturalização do requerente, como cidadão brasileiro — Registre-se.

Contratos:

6 — Santarém Comercial, Ltda., pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: Município de Santarém, no lugar Boa Vista, sem filial; Objeto: indústria de óleos, sabões e produtos correlatos; capital Cr\$ 150.000,00; entre partes: Antônio Camilo André, Deolinda Cortes Moreira Coetano, portugueses e Juraci Magno e Silva Bastos, brasileira, casados, prazo indeterminado — Arquive-se.

7 — Silva, Carvalho & Cia., pedindo o arquivamento da alteração de seu contrato social, em virtude da retirada da sócia solidária Didiana Castro Barata,

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. JOSÉ SAMPAIO DE CAMPOS RIBEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repartições Públicas deverão remeter expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nôs casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	280,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade

Página, pôr 1 vez 400,00

1 Página contabilidade, por 1 vez 400,00

½ Página, por 1 vez 200,00

Centímetros de coluna: Por vez 4,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que ficará.

A fim de evitar solução de continuidade no reembolso dos jornais, devem os assinantes providenciar a reposição e reenvio com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes déem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:

563 — Vicência Metreles Nunes (pedindo licença para explorar um castanhal devoluto em Altamira) — A consideração do Exmo. Sr. General Governor com o parecer favorável desta Secretaria, observados os limites apontados pelo agrimensor do S. C. R.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

(Continuação da 1.ª pág.)

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola. Não será conveniente atender e expedir o certificado com a ressalva que se verifica em o final do seu parecer.

562 — Jucundina Ferreira (requerendo compra de terras devolutas em Oriximiná) — Ao Serviço de Terras.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,
TERRAS E VIACAOGABINETE DO SECRE
TARIOEXPEDIENTE DO DIA 23 DE FE
VEREIRO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:

563 — Vicência Metreles Nunes (pedindo licença para explorar um castanhal devoluto em Altamira) — A consideração do Exmo. Sr. General Governor com o parecer favorável desta Secretaria, observados os limites apontados pelo agrimensor do S. C. R.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

506 — José Tavares dos Santos (requerendo arrendamento de ter-

ras devolutas em Almeirim) — Ao Chefe do S. C. R., para cohermelhores dados quando o agrimensor terminar o período de gola.

Quinta-feira, 28

DIARIO OFICIAL

Fevereiro — 1952—3

N. 567, da Recebedoria de Rendas do Estado — Seção de Contabilidade (presta informações sobre o requerimento de Manoel Silva de Almeida) — J. os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 566, da Recebedoria de Rendas do Estado em Porto de Moz (presta informações sobre o requerimento de Pompeu Rodrigues) — J. os autos competentes. Ao Serviço de Terras.

N. 62, do Departamento Es-

tadual de Águas (faz remessa do atestado médico de Hildebrando Pereira Lima) — Encaminhe-se ao D. E. A.

Autos:

Processo n. 856 — Auto de compra de terras devolutas, Município de Óbidos, em que é requerente Pedro Cista Filho) — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para seu parecer.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

O Presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes, torna público que, a partir do dia 31 do corrente, serão recebidas, pela referida Comissão, os trabalhos dos artistas que queiram concorrer à Exposição de Belas Artes, a ser inaugurada no dia 20 de fevereiro próximo, no Teatro da Paz, devendo os interessados apresentar seus trabalhos até às 15 horas do dia anterior ao da instalação do certame, nos termos da Portaria do Governo do Estado, sob n. 303, de 16 de agosto de 1951, e com observância das condições exigidas na mencionada Portaria e na de 23 de janeiro corrente.

Os prêmios serão os seguintes: Pintura — Pintura a óleo e aquarela.

Divisão Geral

Com os seguintes prêmios:

1º Prêmio	1.500,00
2º "	500,00
3º "	400,00

Divisão de arte moderna: aquarela e óleo

Com os seguintes prêmios:	
1º Prêmio	1.500,00
2º "	500,00
3º "	400,00

Estes prêmios serão denominados "Governo do Estado".

Escultura

Divisão Geral: Gesso, barro, bronze e granito

Com os seguintes prêmios:	
1º Prêmio	1.500,00
2º "	500,00
3º "	400,00

Divisão de Arte moderna: Gesso, barro, bronze e granito

Com os seguintes prêmios:	
1º Prêmio	1.500,00
2º "	500,00
3º "	400,00

Estes prêmios serão denominados "Prefeitura Municipal de Belém".

Desenho e arte gráficas: Nânquim, Pastel, Gaúcho, Sépia, Caricatura, Água Forte, Monótipia, e sanguínea.

Com os seguintes prêmios:	
1º Prêmio	1.000,00
2º "	500,00
3º "	200,00

Estes prêmios serão denominados "Duque de Caxias".

Artes aplicadas: Painéis, recortes estampados em metal, brata, cobre e pintura a fogo em louça (não confundir com prenderas domésticas).

Com os seguintes prêmios:	
1º Prêmio	1.000,00
2º "	500,00
3º "	200,00

Estes prêmios serão denominados "Almirante Barroso".

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 29 de janeiro de 1952. — (a) José Cavalcanti Filho, presidente da Comissão Organizadora do Salão de Belas Artes.

(G — 1, 10, 20 e 27|2)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Henrique Martins Vieira, lotado no Serviço de Material, dêste Departamento, a se apresentar, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, no local do seu serviço, do qual se afastou sem justo motivo, desde o dia 15 de janeiro p. p., sob pena de demissão, por abandono de emprego, na forma da Lei.

Belém, 15 de fevereiro de 1952.
(a) Engenheiro OSVALDO ALIVERTI, Diretor da D. A..

(G — 17, 20, 22, 24, 26, e 28|2;
1, 4, 5, 7, 9 e 11|3).

INSTITUTO LAURO SODRÉ Chamada de funcionário

Pelo presente edital, notifico o Dr. Euríalo Juacaba Machado para, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da última publicação deste, apresentar à Comissão de Inquérito Administrativo, designada pelo Sr. Diretor da Escola Profissional "Lauro Sodré", em portaria n. 30, de 5|9|1951, defesa sobre os fatos apurados por dita Comissão no processo n. 0381951 OF.

G. E.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado na imprensa Oficial.

Belém, 13 de fevereiro de 1952.
(a) Oscar Victor de França, secretário.

(G — 21, 22, 23, 24, 26, 29|2; 1, 2, 3,
e 4|3|952)

SECRETARIA DE OPERAS, TERRAS E VIACÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Valentim da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerido a compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 13ª Comarca, 31º término, 31º Município — Curuçá, e 87º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada no lugar Lago, medindo 250 metros de frente e 4.500 metros de fundos, limitando pela frente, com o rio Marapanaí; pelo lado direito, com Antônio Carvalho; pelo lado esquerdo, com Belmiro Cardoso; e pelos fundos, com terras do Estado.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e afixado, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém 15 de fevereiro de 1952. — (aa) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes — Secretário Geral.

(T-2037-17, 27|2, 8|3—Cr\$ 120,00)

DIARIO DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 2

O Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Resolve mandar servir, na Superintendência dos Mercados Pú-

blicos desta Capital, o Sr. Antônio Maria de Carvalho Menezes ocupante do cargo de Ajudante de Administrador — padrone H, lotado no Mercado "3 de Outubro" da Subprefeitura de Icoaraci.

Cumpre-se.

Secretaria da Prefeitura, 22 de fevereiro de 1952.

Dr. Adriano Menezes
Resp. pelo ex. da Secretaria Geral

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que, por Maria Benedita Barbosa Angelim, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22º Comarca, 56º término, 56º Município — Soure, e 144º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, mede 400 metros de frente por 600 metros de fundos, e denomina-se "Pau Furo", limitando-se ao norte, em toda a extensão, com o terreno de Benedicto Carneiro ou seus sucessores; a leste, com terras de Estefânia Cavalcante da Silva, também em toda sua extensão; ao sul, com terras devolutas do Estado; e, finalmente, a oeste, com as terras denominadas "São Macário".

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, a porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas, do Estado, naquela Município de Soure.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 16 de fevereiro de 1952. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaqui Simões, agri-

mensor.

(T-2306-17, 27|2, 8|3—Cr\$ 120,00)

PORTUENSE, FERRAGENS, S/A

Comunicamos aos Srs. acionistas da Portuense, Ferragens S/A que, a partir desta data e nas horas de expediente, se encontrará em nosso escritório, à disposição dos mesmos, para efeito de exame, a documentação de que trata a nova Lei das Sociedades por Ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, art. 99).

Belém, 23 de fevereiro de 1952.

POR TUENSE, FERRAGENS, S/A
Abilio Augusto Velho
Presidente

(Ext. — 24, 26 e 28|2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

ESCOLA INDUSTRIAL

DE BELEM

1.º Concorrência administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Escola, pelo espaço de quinze dias, a 1.º Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário a este Estágio de 1952.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente serão prestadas, aos interessados, as informações de que necessitarem.

Escola Industrial de Belém, 25 de fevereiro de 1952.

Eneida Pais Ferreira

Escriturário F

(Ext.—Dias 26, 28 e 29|2)

(T-2296-17 27|2 e 7|3 Cr\$ 120,00)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
 (Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas)

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATERIZ
 6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1951

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Macaé, Recife, (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

A T I V O		P A S S I V O	
A—Disponível	Cr\$	F—Não Exigível	Cr\$
C a i x a			
Em moeda corrente	90.529.260,40		
Em depósito no Banco do Brasil ..	244.554.538,10		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	33.175.878,40		
Em outras espécies	32.805.748,60	401.065.425,50	
B—Realizável			
Empréstimos em C/			
Corrente	759.073.680,20		
Titulos Descontados			
266.307.240,00			
Correspondentes no País			
16.296.783,20			
Correspondentes no Exterior			
6.928.177,70			
Outros créditos			
846.572.538,10	1.895.178.419,20		
Títulos e valores mobiliários :			
Apólices e obrigações federais	1.063.600,00		
Ações e debêntures	71,00	1.063.671,00	1.896.242.090,20
C—Imobilizado			
Edifícios de uso do Banco	89.319.118,80		
Móveis e utensílios	3.565.193,70		
Material de expediente	1.325.524,10		
	85.209.834,60		
E—Contas de Compensação			
Valores em garantia	604.036.943,70		
Valores em custódia	1.477.119.327,30		
Titulos a receber de caiheira	971.715.684,30	3.052.871.935,30	
	5.435.389.285,60		

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO	CREDITO
DESPESAS GERAIS	
Ordenados 21.724.830,50	Cr\$
Despesas diversas 10.831.990,70	Jurcs e descontos 53.673.462,10
Contribuição ao Instituto de Apoio 831.003,70	Comissões 17.627.830,80
sentadoria e Pensões dos Bancários 33.387.824,90	Câmbio 7.847.578,00
	Diversos 822.066,50
Impostos 4.674.849,20	
Juros 28.667.793,40	
Depreciação de móveis e utensílios 200.237,70	
Provisão para contas duvidosas e valores mobiliários 2.340.879,40	
Saldo do exercício 10.699.382,60	
	79.970.967,20
	79.970.967,20

S. E. & O. Bank of London & South America Limited. — R. F. Thomas, Gerente principal interino. — R. C. Watson, Contador — Reg. C.
(Ext. — Dia 28-2)
R. C. número 4068

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARÁ
SEGUROS INCENDIO,
TRANSPORTES E AERO-
VIÁRIOS**

**Assembléia Geral Ordinária
1.ª Convocação**

Convidamos os srs. acionistas da Companhia de Seguros Aliança do Pará para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às dezesseis horas (hora oficial) do dia 18 de março de 1952, à Rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, com o fim de julgarem as contas relativas ao exercício de 1951 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e mais um presidente e dois secretários para a mesa da Assembléia Geral, na forma dos artigos 5º e 20 dos atuais Estatutos, tudo de conformidade com o Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 28 de fevereiro de 1952.

Os diretores:

Jose Vitorino d'Oliveira
Américo Nicolau Soares
da Costa
Antônio Nicolau Viana
da Costa
(Ext. — Dias 28|2; 16 e 18|3)

ANÚNCIOS

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTD.

**Assembléia Geral Ordinária
(3.ª Convocação)**

Na conformidade do art. 50 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 28, às 20 horas, na sede comercial à Rua Gaspar Viana ns. 48|54, para tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1951, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1951, assim como eleger os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, da Câmara Deliberativa do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Belém, 23 de fevereiro de 1952.

Pela Coop. da Ind Pecuária do Pará, Ltda.

(a) Nestor Pinto Bastos,
Presidente

(Ext. — 24 e 28|2)

CARVALHO LEITE, MEDIAMENTOS S. A.

A V I S O

Comunico, por meio d'este, que se encontram à disposição dos srs. acionistas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, nas horas do expediente, os documentos enumerados no artigo 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 27 de fevereiro de 1952.

João Estevens da Silva
Diretor-Presidente

(Ext. — 28|2; 5 e 10|3)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

A diretoria da Importadora de Ferragens S/A comunica aos seus acionistas que, a partir desta data e nas horas de expediente, em seus escritórios à Rua 15 de Novembro,

21|31, se encontrarão à sua disposição os documentos de que trata a nova Lei das Sociedades por Ações (art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940).

Belém, 23 de fevereiro de 1952. — (aa) Antônio Alves Velho, presidente.

(Ext. Dias 24, 26 e 28|2)

**SOCIEDADE ANÔNIMA
"BITAR IRMÃOS"**

Aviso aos senhores acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas em nosso escritório à Rua Siqueira Mendes n. 43, altos, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 20 de fevereiro de 1952.

Sociedade Anônima BITAR IRMÃOS

(a) Chedem Miguel Bitar,
Presidente interino

(Ext. — 26, 28, 29|2 e 2|3)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, com massa de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado	£ 4.500.000
Capital Realizado	£ 4.040.000
Capital Subscrito	£ 4.040.000
Fundo de Reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, Londres, E. C. 2.

BALANÇE EM 31 DE JANEIRO DE 1952

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—DISPONIVEL	Cr\$	F—NÃO EXIGIVEL			
Caixa					
Em moeda corrente	73.192.504,90	Capital	100.000.000,00	100.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil ..	297.365.610,60	Fundo de reserva legal	20.000.000,00		
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	34.656.974,10	Fundo de previsão	5.195.012,40	125.195.012,40	
Em outras espécies	25.969.557,20				
	431.184.646,80				
B—REALIZAVEL					
Empréstimos em C/Corrente	701.375.590,00	G—EXIGIVEL			
Títulos descontados	302.956.505,50	Depósitos			
Correspondentes no País	14.944.695,00	à vista e a curto prazo :			
Agências no exterior	6.846.966,10	de Poderes Públicos	19.766,30		
Correspondentes no exterior	5.307.513,60	de Autarquias	13.331.682,90		
Outros créditos	351.734.103,80	em C/C sem limite	512.479.054,40		
	1.383.165.374,00	em C/C limitadas	197.764.015,10		
		em C/C populares	10.728.081,00		
		em C/C sem juros	128.318.954,40		
		em C/C de aviso ..	81.878.986,80		
		Outros depósitos ..	101.857.019,10	1.046.377.560,00	
Títulos e valores mobiliários :					
Apólices e obrigações federais	1.065.004,90	a prazo :			
Ações e debêntures	2.033,00	de Autarquias	20.131.755,50		
	1.067.037,90	de diversos :			
	1.384.232.411,90	a prazo fixo	88.977.028,30		
		de aviso prévio	86.807.594,50	195.916.378,30	
			1.242.293.938,30		
C—IMOBILIZADO					
Edifícios de uso do Banco	80.319.116,80	Outras Responsabilidades :			
Móveis e utensílios	3.568.989,10	Letras a pagar	14.467.346,00		
Material de expediente	1.677.943,70	Agências no País	76.654.053,80		
	85.566.049,60	Correspondentes no País	10.511.508,70		
D—RESULTADOS PENDENTES		Agências no exterior	307.007.193,00		
Juros e descontos	1.588.415,90	Correspondentes no exterior	61.711.908,20		
Impostos	395.491,90	Ordens de pagamento e outros créditos	59.507.959,90	529.360.869,60	1.772.154.807,90
Despesas gerais e outras contas	5.328.344,10				
	7.312.251,90	H—RESULTADOS PENDENTES			
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Contas de resultados	10.945.539,90		
Valores em garantia	584.915.492,60	I—CONTAS DE COMPENSACAO			
Valores em custódia	1.478.921.787,30	Depositantes de valores em garantia	2.063.827.279,90		
Titulos a receber de c/ alheia	1.077.892.339,60	Depositantes de títulos em cobrança :			
	3.141.729.619,50	do País	386.638.782,80		
		do Exterior	691.253.556,80	1.077.892.339,60	3.141.729.619,50
			5.050.024.979,70		
	5.050.024.979,70				



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XIX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 3.541

Conclusão do Acordão Cível assinado e entregue em sessão ordinária do Tribunal Pleno.

CÓRDOA N.º 21.093

Embargos Civis — Capital — Embargantes Maria Amélia Jacob Bentes e seu marido — Embargados — Araújo Filho & Companhia — Relator, o Sr. Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de embargos infringentes em que é embargante Maria Amélia Jacob Bentes e embargada a firma Araújo & Cia. desta Capital.

Acordam os membros do Tribunal em maioria, conhecendo os embargos opostos, negar-lhe o provimento para que fique mantido em sua plenitude o acordão embargado.

Belém, 13 de fevereiro de 1952.
(a) Jorge Hurley, vice-presidente Raul Braga, relator designado do Augusto R. de Borborema, vencido. Curcino Silva, Arnaldo Lobo, Antônio Melo, vencido, pois recebia os embargos, para reformar o acordão embargado. Sílvio Pálico. Fui presente — E. Souza filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 22 de fevereiro de 1952.

COMARCA DE CAMETÁ

Citação por edital

O Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito interino, da Comarca de Cametá, Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, para comparecerem a este Juizo, a Joaquim dos Manoel José Ribeiro e de Antônio Fernandes Costeira, bem como aos interessados incertos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na ação ordinária de usucapção que Ihes move Ana de Jesus Moreira Vasconcelos. O presente edital será fixado no local do costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que corre da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorram os sessenta (60) dias fixados e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Cametá, aos 14 de dezembro de 1951. Eu, Sandoval Bittencourt Oliveira, escrevão, o fiz dactilografar e subscrevi. — (a) Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, juiz de Cametá.

(T. — 1.666 — 30/12/51 — 30/12/52 e 28/2/52)

PROCLAMAS

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Álvaro de Araújo Baena e a Senhorinha Emilia Gomes Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Presidente Franklin Roosevelt, 108, filho legítimo de João Alfredo Baena e de D. Severina de Araújo Baena.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Franklin Roosevelt, 135, filha legítima de Elídio Gomes Teixeira e de D. Maria da Costa Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.319 — Cr\$ 40,00 — 20 e 27/2/52)

EDITAIS

COMARCA DE CAMETÁ

Citação por edital

O Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito interino, da Comarca de Cametá, Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, para comparecerem a este Juizo, a Joaquim dos Manoel José Ribeiro e de Antônio Fernandes Costeira, bem como aos interessados incertos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na ação ordinária de usucapção que Ihes move Ana de Jesus Moreira Vasconcelos. O

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Tomé Padilha de Jesus e a Senhorinha Maria de Belém Alencar Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Ourém, auxiliar de enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 460, filho de João Mercelino Padilha e de D. Catarina Pereira de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém servente, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 404, filha legítima de Augusto Pôncio Ferreira e de D. Ana de Alencar da Costa Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.328 — Cr\$ 40,00 — 21 e 28/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Tomé Padilha de Jesus e a Senhorinha Maria de Belém Alencar Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Ourém, auxiliar de enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 460, filho de João Mercelino Padilha e de D. Catarina Pereira de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém servente, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 404, filha legítima de Augusto Pôncio Ferreira e de D. Ana de Alencar da Costa Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.328 — Cr\$ 40,00 — 21 e 28/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Cruz e D. Francisca Chagas do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, chofer, domiciliado nesta cidade e residente à 2.ª Trav. de Queluz, 329, filha de D. Júlia Francisca do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à 2.ª Trav. de Queluz, 329, filha de D. Júlia Francisca do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.322 — Cr\$ 40,00 — 20 e 27/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osman da Costa Barata e a Senhorinha Guajará Reis de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, Alfaiate, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Coelho, 365, filho legítimo de Joaquim Alves Barata e de D. Deolinda da Costa Barata.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Pedro, 454, filha legítima de Raimundo Nogueira de Sousa e D. Alzira Reis de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.327 — Cr\$ 40,00 — 21 e 28/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Lopes da Silva e a Senhorinha Eletícia Vitor de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, 1.112, filho legítimo de João Lopes da Silva e de D. Maria Linda da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt, 1.065, filha legítima de Raimundo Vitor de Sousa e de D. Maria Alves de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.326 — Cr\$ 40,00 — 21 e 28/2/52)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Durvino Aragão e a Senhorinha Elizabete Batista de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, foguista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 98, filho de Agostinho Siqueira Aragão e de D. Bibiana Laura da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 9 de Janeiro, 98, filho de Agostinho Siqueira Aragão e de D. Bibiana Laura da Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 20 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.326 — Cr\$ 40,00 — 21 e 28/2/52)

COMARCA DE CAMETÁ

Citação por edital

O Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito interino, da Comarca de Cametá, Estado do Pará.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, cita, com o prazo de sessenta (60) dias, para comparecerem a este Juizo, a Joaquim dos Manoel José Ribeiro e de Antônio Fernandes Costeira, bem como aos interessados incertos, atualmente em lugar incerto e não sabido, para defesa de seus direitos na ação ordinária de usucapção que Ihes move Ana de Jesus Moreira Vasconcelos. O

Faz saber que se pretendem casar o Sr. Álvaro de Araújo Baena e a Senhorinha Emilia Gomes Teixeira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Presidente Franklin Roosevelt, 108, filho legítimo de João Alfredo Baena e de D. Severina de Araújo Baena.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Franklin Roosevelt, 135, filha legítima de Elídio Gomes Teixeira e de D. Maria da Costa Teixeira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 2.319 — Cr\$ 40,00 — 20 e 27/2/52)

(T. — 1.665 — 30/12/51 — 30/1/52 e 28/2/52)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA'

ANO VI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1952

NUM. 1.296

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 3.925

Proc. 294-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Casemiro de Araújo Pontes, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 19 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Aníbal Figueiredo, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.926

Proc. 308-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Castanhal.

O presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Castanhal, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Comissão Executiva:

Presidente — José Alves de Lemos, comerciante.

1.º Vice-presidente — Armando Rocha Corrêa de Miranda, marchante.

2.º Vice-presidente — Inácio Coury Gabriel Filho, comerciante.

Secretário geral — Manoel Raimundo da Cruz, funcionário municipal.

1.º Secretário — Fernando José Flambaut da Cruz, funcionário municipal pal.

2.º Secretário — Nelson Bastos, comerciante.

Tesoureiro Geral — Raimundo Firmino de Oliveira, comerciante.

1.º Tesoureiro — Waldemar Daniel Sousa, comerciante.

2.º Tesoureiro — Raimundo Macário Braga de Sousa, comerciário.

Orador — Pedro Coelho Mota, comerciante.

Procurador — Osvaldo Negrão Cardoso, comerciário.

Conselho Fiscal:

Relator — Antônio Elias Fialho, comerciário.

Membros — Emanuel Pinheiro Moreira, comerciário; e Enéas Rodrigues da Costa, barbeiro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 3.930

Proc. 318-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de registro do Diretório Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, em Afuá.

O presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, requereu a este Tribunal Regional o registro do Diretório Municipal do mesmo Partido, em Afuá, instruindo o pedido com a cópia autêntica da ata da sessão em que foram eleitos membros componentes do aludido Diretório os seguintes cidadãos:

Comissão Executiva:

Presidente — José Cláudio dos Santos Travassos, funcionário municipal.

1.º Vice-presidente — Durval Espíndola Pereira, comerciante.

2.º Vice-presidente — Palmério Pais da Silva, comerciário.

Secretário Geral — Artur Gonçalves dos Anjos, comerciante.

1.º Secretário — Dolores Mota dos Anjos, professora.

2.º Secretário — José Laudada Costa Araújo, comerciante.

Tesoureiro — Armando de Sousa Peláez, comerciante.

Procurador — José Bernardo do Carmo, operário.

Orador — Deusalina dos Anjos Ataíde, professora.

Conselho Fiscal:

Relator — Cândido Galego Quintas Filho, funcionário municipal.

Raimundo Mansos de Oliveira, funcionário público.

Raul Neves de Oliveira, operário.

Isto posto:

Considerando que o Dr. Procurador Regional, nada após ao registro em aprêço, de vez que este, como é de lei, pode ser efetuado por iniciativa do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro, cuja aprovação ao dito registro se infere claramente dos termos da inicial.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora Laura Silveira Bandeira de Albuquerque, inscrita na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição da eleitora em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 21 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.927

Proc. 295-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Alberto Caniceiro da Costa, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 19 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Hamilton Ferreira de Sousa, relator — Jorge Hurley — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.

ACÓRDÃO N. 3.928

Proc. 295-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Heriberto Pinto Guimarães, inscrito na 1.ª Zona, Capital.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em aprêço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n.º 4, combinado com o art. 43, da Lei n.º 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 21 de fevereiro de 1952.

(aa) Raul da Costa Braga, P. — Jorge Hurley, relator — Sílvio Pélico — Aníbal Figueiredo — Hamilton Ferreira de Sousa — Augusto Cesar de Moura Palha Júnior. Fui presente, Otávio Melo.